



ANEXOS

TABELA I

Tabela de Preços - Pavilhão Desportivo

Preços por hora de utilização do Pavilhão Desportivo (valores antes de IVA e de descontos aplicáveis)

1. CAMPO CENTRAL

- 2.ª a 6.ª feira, até às 17h _____ 31,00 €
- Após as 17h, fins-de-semana e feriados _____ 41,30 €
- Fora do horário de funcionamento _____ 82,59 €

2. PAVILHÃO

- 2.ª a 6.ª feira, até às 17h _____ 41,30 €
- Após as 17h, fins-de-semana e feriados _____ 55,01 €
- Fora do horário de funcionamento _____ 110,10 €

3. CAMPOS LATERAIS (cada)

- 2.ª a 6.ª feira, até às 17h _____ 20,70 €
- Após as 17h, fins-de-semana e feriados _____ 27,60 €
- Fora do horário de funcionamento _____ 55,01 €
- 4. Transmissão de sessões pela rádio/Internet - Eventos desportivos _____ 52,40 €
- 5. Transmissão de sessões pela rádio/Internet - Eventos não desportivos _____ 104,80 €
- 6. Transmissão de Sessões pela televisão - Eventos desportivos _____ 524,30 €
- 7. Transmissão de Sessões pela televisão - Eventos não desportivos _____ 1.048,60 €
- 8. Outras cedências para atividade não desportiva _____ 110,10 €



TABELA II

Tabela de Descontos - Pavilhão Desportivo

Descontos a aplicar aos valores apresentados na tabela de preços

1. 100 % de desconto nos seguintes casos:

- 1.1. Para grupos de utentes com grau de incapacidade igual ou superior a 70 % e acompanhantes no caso de possuírem necessidades especiais;
- 1.2. Instituições com atividade desportiva dirigida a pessoas com deficiência, mediante declaração de não cobrança aos respetivos beneficiários;
- 1.3. Para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), sedeadas ou que operem na Freguesia, na condição de só cobrarem aos seus associados as verbas previstas no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

13

2. 75 % de desconto nos seguintes casos:

- 2.1. Para escalões de formação de equipas federadas sedeados na Freguesia, de clubes e coletividades integrados nos calendários competitivos oficiais das associações e federações com estatuto de utilidade pública desportiva;
- 2.2. Para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), na condição de só cobrarem aos seus associados as verbas previstas no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);
- 2.3. Para grupos constituídos integralmente por funcionários da Junta de Freguesia de Alcântara.

3. 50 % de desconto nos seguintes casos:

- 3.1. Para escalões de formação de equipas federadas sedeados no Concelho de Lisboa (nos desportos coletivos), de clubes, integrados nos calendários competitivos oficiais das associações e federações com estatuto de utilidade pública desportiva;
- 3.2. Para estabelecimentos de ensino público localizados na Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA

4. 25 % de desconto nos seguintes casos:

- 4.1. Para estabelecimentos de ensino público;
- 4.2. Para estabelecimentos de ensino privado localizados na Freguesia,
- 4.3. Para escalões seniores de equipas federadas (nos desportos coletivos), de clubes e coletividades sediados no Concelho de Lisboa, integrados nos calendários competitivos oficiais das associações e federações com estatuto de utilidade pública desportiva;
- 4.4. Titulares do Cartão Alcântara;
- 4.5. Para funcionários da CML.

5. 10 % de desconto nos seguintes casos:

- 5.1. Para estabelecimentos de ensino privado.